

DECRETO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

 Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
 Itabaiana - SE
 C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2026

DECRETO 235/2026
 Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 421.000,00
 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL REAIS) e dá
 outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903100 - 15001001	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	15.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
0214 SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
Soma da Ação:		400.000,00
Soma da Unidade:		400.000,00
Total Geral:		421.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	420.000,00
Soma da Ação:		420.000,00
Soma da Unidade:		420.000,00
0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
Total Geral:		421.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 14 de julho de 2026.

 JOSE PAES DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057